



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.500, DE 7 DE JULHO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230526, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.2106-002/SEMAS, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.122.0801.2.079 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL E REMOTA DE PESSOAL CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXADO, NO PERÍODO DE 05 A 07 DE JULHO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. CONTRATADO(A): F A DOS SANTOS JUNIOR (T&M CONSULTORIA E PESQUISA), CNPJ Nº 38.030.115/0001-00, VALOR GLOBAL: R\$ 8.420,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS, SIGNATARIOS: MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA / FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 29 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230204 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1802.001/SEMEB, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E G MELLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (G SETE REPRESENTAÇÕES), inscrita no CNPJ Nº 27.454.755/0001-12, CUJO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O REALINHAMENTO NO VALOR DO ITEM CONTRATADOS. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA / GABRIELLA CALDAS DIEDERICHS. LIMOEIRO DO NORTE(CE), 30 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220425, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1205-001/SECULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.13.122.1301.2.009– Gerenciamento da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: E.C. PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.746.954/0001-40. SIGNATÁRIOS: JOR-

GE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES E EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 12 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230539, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1506.001/SECSA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA “SAÚDE COM AGENTE” NA QUALIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. DEOLINO JUNIOR IBIAPINA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 8.704,00 (OITO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS). FORNECEDORA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 70.157.680/0001-37, REPRESENTADA PELA SR(A). ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA. DATA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230538, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1506.001/SECSA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA “SAÚDE COM AGENTE” NA QUALIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. DEOLINO JUNIOR IBIAPINA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). FORNECEDORA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 27.806.274/0001-29, REPRESENTADA PELA SR(A). FABIANA DOMINGUES. DATA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EDITAIS

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO (SEGEF) e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) tornam público o presente Edital que disciplina o processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO e formação de Cadastro de Reserva na referida área, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25.09.2008, da Lei Municipal n.º 1.987, de 24.02.2017, do Decreto n.º 29, de 20.06.2017 (alterado seu quantitativo pelo Decreto n.º 306/2021, de 24.05.2021), e das instruções contidas neste Edital a seguir especificadas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município (PGM) em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), por meio da Comissão de Seleção Simplificada, composta por 3 (três) membros, sendo um deles o(a) Presidente.

1.2. O processo seletivo de que trata este Edital se destina ao preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo 9 (nove) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga destinada a pessoa com necessidades especiais (PNE), e 10 (dez) vagas destinadas a formação de Cadastro de Reserva.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Assessoria de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

1.3. A seleção compreenderá a verificação da média aritmética das notas atribuídas às disciplinas do último semestre cursado, tendo essa averiguação caráter eliminatório e classificatório, tudo na forma da presente regulamentação.

2. INSCRIÇÕES.

2.1. Somente poderão ser selecionados para o estágio, estudantes do curso de Direito regularmente matriculados(as) a partir do 4º (quarto) semestre, até a data de publicação deste Edital, limitando-se aos estudantes inscritos até o 8º (oitavo) semestre, comprovando o preenchimento desse requisito, no momento de sua inscrição, mediante declaração expedida pela instituição de ensino, histórico escolar ou documento equivalente.

2.2. Somente poderão concorrer à(s) vaga(s) oferecida(s) neste Edital estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimentos públicos ou particulares de cursos superiores de Direito, oficialmente autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.3. O pedido de inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não será admitida alegação de desconhecimento.

2.4. No ato da inscrição o candidato(a), ou seu procurador (documento com firma reconhecida) deverá apresentar enviar para o endereço eletrônico, estagio.pgm@limoeirodonorte.ce.gov.br, a documentação abaixo descrita em formato pdf com resolução definida:

2.5. No ato da inscrição o candidato(a) deverá estar habilitado(a) para as exigências do estágio e deverá apresentar:

(a) A ficha de inscrição devidamente preenchida com todos as informações solicitadas, sem emendas e/ou rasuras, sendo elas de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Administração Pública excluí-lo da seleção caso comprove a inveracidade dos dados fornecidos ou não preenchida por completo, conforme Anexo I.

(b) Documentação comprobatória para análise:

- (1) Declaração de matrícula ativa em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- (2) Cópia do histórico escolar;
- (3) Cópia da carteira de identidade;
- (4) Cópia do CPF; e
- (5) Cópia do comprovante de endereço;

2.6. A inscrição poderá ser feita mediante procuração particular com firma reconhecida.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO ESTÁGIO.

3.1. São requisitos:

- (a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no Município de Limoeiro do Norte/CE;
- (b) Ter, na data de assinatura do termo de compromisso, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- (c) Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e possuir a escolaridade mínima exigida;
- (d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- (e) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- (f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições, comprovadas mediante apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- (g) Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercer a função pública, nem se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da CF/88.

4. VAGAS.

4.1. O processo seletivo de que trata este Edital se destina ao preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo 9 (nove) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga destinada a pessoa com necessidades especiais (PNE), e 10 (dez) vagas destinadas a formação de Cadastro de Reserva.

4.2. O Cadastro de Reserva será formado pelos classificados do 11.º ao 20.º lugar, de acordo com a nota final, os quais serão convocados conforme a necessidade da Administração Pública.

4.3. Será eliminado o(a) candidato(a) que, por ocasião da convocação, não tiver compatibilidade entre o horário acadêmico e o estágio ou, por qualquer motivo, não puder iniciar o estágio na data marcada pela Administração Pública.

4.4. O(a) candidato(a) a estágio deverá observar a política interna de estágio de sua instituição de ensino, bem como o período permitido por ela para realização de estágio.

4.5. Os estagiários selecionados serão lotados, preferencialmente, na Procuradoria-Geral do Município (PGM).

4.6. Poderá a Administração Pública, por conveniência, necessidade ou oportunidade, remanejar e/ou deslocar os candidatos aprovados entre as unidades administrativas, como também de localidade, respeitada a política de estágio da instituição de ensino e a compatibilidade de horário.

5. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

5.1. Fica assegurado às pessoas com necessidades especiais o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas,

em conformidade com o art. 17, § 5.º, da Lei n.º 11.788/2008.

5.2. O(a) candidato(a) com necessidades especiais deverá declarar sua condição no momento da inscrição, conforme as necessidades arroladas nas categorias discriminadas pelo art. 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99.

5.3. Na hipótese de inexistência de candidato(a) com deficiência aprovado(a), o preenchimento da vaga dar-se-á pelo(a) próximo(a) candidato(a) da classificação geral, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

5.4. O(a) candidato(a) com necessidades especiais participará em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as).

6. DA SELEÇÃO.

6.1. Conforme especificado no item 1.3. deste Edital, a seleção compreenderá a análise da média aritmética geral das notas atribuídas às disciplinas do último semestre cursado, tendo essa averiguação caráter eliminatório e classificatório, e obedecerá aos critérios abaixo especificados:

(a) a média aritmética geral é o resultado da soma de todas as notas das disciplinas do último semestre cursado dividida pelo número de elementos somados;

(b) caso o(a) candidato(a) não tiver cursado pelo menos 3 (três) disciplinas no último semestre, somar-se-ão, para a média, as notas das disciplinas cursadas no semestre anterior, e assim sucessivamente, até que se atinja, pelo menos, o mínimo de disciplinas acima previsto;

(c) o(a) candidato(a) cuja média aritmética geral, calculada na forma acima, for inferior a 7,00 (sete) pontos, será eliminado; e

(d) caso a instituição de ensino utilize o critério de conceitos, A, B e C serão considerados equivalentes às notas de 10,0 (dez) até 9,6 (nove vírgula seis), 9,5 (nove vírgula cinco) até 8,5 (oito vírgula cinco) e 8,4 (oito vírgula quatro) até 7,0 (sete), respectivamente.

6.2. O critério de desempate será a maior nota nas disciplinas abaixo relacionadas, de acordo com a ordem apresentada:

- (a) Direito Administrativo;
- (b) Direito Constitucional; e
- (c) Direito Processual Civil.

6.3. Persistindo o empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- (a) Com maior número de créditos cursados;
- (b) Com maior percentual (%) de frequência no curso; e
- (c) Com maior idade.

6.4. A seleção será realizada pela Comissão de Seleção Simplificada, designada em Ato conjunto da PGM e da SEGEF para este fim, obedecendo ao seguinte cronograma:

(a) Período de inscrições: 10/07/2023 a 16/07/2023;

(b) Análise da documentação: 17/07/2023 e 18/07/2023;

(c) Divulgação do resultado preliminar: 19/07/2023, no Diário Oficial do Município (www.limoeirodonorte.ce.gov.br);

(d) Recebimento de eventuais recursos contra o resultado preliminar: 20/07/2023, via endereço eletrônico, estagio.pgm@limoeirodonorte.ce.gov.br; e

(e) Divulgação do resultado final: 24/07/2023, no Diário Oficial do Município (www.limoeirodonorte.ce.gov.br).

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO.

7.1. Será excluído da seleção o candidato que:

- (a) Rasurar qualquer documento;
- (b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- (c) Desrespeitar membros da Comissão de Seleção Simplificada;
- (d) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; e
- (e) Prestar alguma informação inverídica, mesmo que só seja identificado após a finalização deste Processo de Seleção Simplificada.

8. RECURSOS.

8.1. Eventuais recursos, que não têm efeito suspensivo, deverão ser destinados Comissão de Seleção Simplificada.

8.2. Os recursos deverão conter o nome completo do(a) candidato(a), número de identidade, CPF, a fundamentação e a argumentação lógica do pleito e deverão ser encaminhados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados hora a hora, a partir da hora da publicação do resultado preliminar publicado no Diário Oficial do Município, conforme formulário no Anexo II.

8.3. Eventuais recursos que não sejam quanto ao resultado preliminar deverão ser interpostos da mesma forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro

dia útil seguinte ao da divulgação do fato que gerou o recurso, conforme formulário no Anexo II.

8.4. O recurso interposto fora do prazo será indeferido de plano.

9. DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO.

9.1. A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final e divulgada através de listagens no Diário Oficial do Município (www.limoeirodonorte.ce.gov.br) de 24/07/2023.

9.2. Os candidatos aprovados serão convocados através de Edital próprio a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte (www.limoeirodonorte.ce.gov.br), obedecendo à ordem de classificação e a necessidade da PGM, bem como da disponibilidade financeira para contratação e, quando convocados, deverão comparecer a sede da PGM munidos dos documentos descritos no item 10.1 deste Edital.

9.3. Se, por ocasião da convocação, o(a) candidato(a) deixar de comparecer ao local indicado, será automaticamente eliminado, não sendo admitida a entrega da documentação mediante procuração.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

10.1. Os candidatos aprovados nesta seleção, quando convocados para assinatura do termo de compromisso, deverão apresentar os seguintes documentos:

(a) 1 (uma) fotos 3x4;

(b) Cópia da carteira de identidade;

(c) Cópia do CPF;

(d) Cópia do título de eleitor;

(e) Certidão de quitação com a justiça eleitoral;

(f) Cópia comprovante de endereço;

(g) Cópia da CTPS;

(h) Número do PIS/PASEP ativo;

(i) Cópia certidão de nascimento ou casamento;

(j) Cópia comprovante de quitação com o serviço militar, quanto do sexo masculino;

(k) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual e da Comarca de Limoeiro do Norte/CE; e

(l) Declaração de matrícula ativa em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

(m) Dados bancários vinculados a conta eletrônica no Banco Bradesco.

10.2. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, e pode ser interrompido a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, havendo comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

10.3. A assinatura do termo de compromisso fica condicionada à observância das disposições da Lei Federal n.º 11.788, de 25.09.2008, da Lei Municipal n.º 1.987, de 24.02.2017, do Decreto n.º 29, de 20.06.2017 (alterado seu quantitativo pelo Decreto n.º 306/2021, de 24.05.2021), da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública.

11. DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA DE ESTÁGIO.

11.1. A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias no horário do expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes.

11.2. O(a) estudante perceberá, a título de bolsa de estágio para nível superior, valor mensal correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. Este Edital e os demais atos pertinentes ao exame de seleção serão publicados no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município (www.limoeirodonorte.ce.gov.br).

12.2. A seleção terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do resultado final, sujeita à prorrogação por igual período, a critério da Administração Pública.

12.3. O estágio será regido pela legislação que disciplina a matéria.

12.4. A aprovação no certame não gera direito imediato à assinatura do termo de responsabilidade, mas garante aos(as) selecionados(as) observância da ordem de classificação no preenchimento das vagas.


12.5. Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surgirem serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Comissão de Seleção Simplificada, devendo a consulta ou questionamento ser apresentada por meio de requerimento a ser protocolado na sede da PGM.

Limoeiro do Norte-CE, 07 de julho de 2023.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município.

Anexo I

		Município de Limoeiro do Norte		NUMERO:
FICHA DE INSCRIÇÃO				
NOME:			CPF:	
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:		DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:				
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:		
E-MAIL:			TELEFONE:	
POSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS: <input type="checkbox"/> SIM () NÃO				
DOCUMENTOS APRESENTADOS: <input type="checkbox"/> Declaração de matrícula ativa em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. <input type="checkbox"/> Cópia do histórico escolar. <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade. <input type="checkbox"/> Cópia do CPF. <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de endereço.				
DATA:	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) OU PROCURADOR(A):			
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO				
NOME:			NUMERO:	
APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS: <input type="checkbox"/> SIM () NÃO				
RECEBIDO POR:			DATA:	
ASSINATURA DO RECEBEDOR:				

Anexo II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA _____
 _____ (completar com o nome do ato contra o qual se deseja interpor recurso), RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL N.º 02/2023.

Eu, _____, portador do CPF n.º _____, inconformado com a decisão acima tomada pela Comissão de Seleção Simplificada, apresento RECURSO nos seguintes termos.

A decisão objeto do recurso é _____ (explicar a decisão que está sendo atacada).

Os argumentos com os quais a decisão deve ser reformada são: _____

Para fundamentar meu inconformismo, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____ (listar os documentos que serão encaminhados, caso necessários).

Limoeiro do Norte/CE, em _____ de julho de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Procuradoria-Geral do Município (PGM)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 007, DE 03 JULHO DE 2023.

Cede assistente jurídico para o Fórum da Comarca de Limoeiro do Norte/CE e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Limoeiro do Norte/CE pactuaram o Termo de Convênio CV n.º 041/2021 cujo objetivo é oferecer condições que compatibilize os altos interesses da Justiça com os da sociedade, por meio de cessão de estagiários e servidores municipais.

RESOLVE:

CEDER a assistente jurídico Valéria Volgrania Martins da Cunha ao Fórum da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, a ser redirecionada entre as 3 (três) Varas a critério da Diretoria do Foro da Comarca de Limoeiro do Norte.

ESCLARECER que cabe ao Município de Limoeiro do Norte/CE toda a responsabilidade de cessão da assistente jurídica supramencionada, inclusive a remuneração, devendo ser remetido, mensalmente, a folha de frequência para fins de verificação de assiduidade.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente, mas os efeitos retroagirão a 10 de março de 2023.

Limoeiro do Norte/CE, 03 de julho de 2023.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município.

**Secretaria de Gestão de Convênios,
Recursos humanos e Patrimoniais (SEGESC)**

EDITAIS

EDITAL N.º 001/2023.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 001/2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS E O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento de diversos cargos, o que se deu através do Decreto Municipal n.º 829, de 15 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 246, de 29 de dezembro de 2016, e o contido no Edital n.º 001, de 22 de junho de 2016, que regulamenta o Concurso Público para diversos cargos,

RESOLVEM

CONVOCAR, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Decreto n.º 829/2016, os candidatos constantes do Anexo Único deste Edital, a comparecerem à Assessoria de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Convênios, Recursos Hu-

manos e Patrimoniais (SEGESC), situada no Térreo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, n.º 2121 – Centro, na cidade do mesmo nome, no período de 11 a 19 de julho de 2023, nos dias úteis, das 7h00min às 13h00min, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo público efetivo, munidos de cópias dos seguintes documentos: (a) cédula de identidade civil (RG) e CPF; (b) certidão de nascimento ou de casamento; (c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos; (d) CPF de todos os filhos; (e) título eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (f) documento militar (reservista), se do sexo masculino; (g) comprovante de residência (conta recente de água ou energia); (h) carteira do trabalho e previdência social – CTPS (somente das páginas da foto e do verso); (i) cartão do PIS ou PASEP, com data de cadastramento; (j) diploma ou certificado para comprovação do grau de instrução, se for o caso; (k) carteira de identificação profissional, se for o caso; e (l) carteira nacional de habilitação (CNH), se for requisito para o cargo. Além das cópias acima, apresentar: (a) uma foto ¾ colorida e recente; (b) número de telefone fixo e/ou celular, este preferencialmente com WhatsApp; (c) e-mail pessoal; (d) número de conta corrente no banco Bradesco; (e) última declaração de imposto de renda apresentada à Receita Federal ou declaração de bens preenchida e assinada, fornecida pela Prefeitura; (f) declaração de não acumulação / acumulação de cargos preenchida e assinada, fornecida pela Prefeitura; (g) certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas federal e estadual; e (h) certidão negativa de débitos municipais.

De acordo com o item 18.1 do Edital nº 001/2016, a nomeação está condicionada ao número de vagas por cargo e à comprovação das seguintes condições: a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei; (b) os candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado; (c) quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos; (d) ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; (e) apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, carteira profissional, certidão de nascimento ou casamento ou, fotografia 3x4 colorida e recente; (f) às pessoas com necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de análise da comissão especial do concurso público, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo; (g) exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo; (h) certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado); (i) declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira; (j) certidão de inexistência de débitos municipais; e (k) procuração, caso o candidato não possa apresentar-se pessoalmente. Será considerado desistente se não comparecer no período, prazo e local estabelecidos neste Edital. Por fim, esclarecemos que, conforme item 18.4 do Edital nº 001/2016, “poderá a Administração discricionariamente lotar, remanejar e/ou deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo dos princípios da conveniência, necessidade e oportunidade”.

SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS, em Limoeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2023.

ANTÔNIO JERRIVAN FILHO,
Titular da SEGESC.

JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA,
Titular da SEFIN.

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
643132	RENATA LEITE MOURA	1º
653246	JOÃO PAULO GUERREIRO DE ALMEIDA	2º
640971	VANDERLEI FRANCISCO DE LIMA	3º

654507	IDENISE MARIA ARAÚJO DE AMORIM CHAVES	4º
652382	MARIA UIARA NASCIMENTO NOGUEIRA	5º
651153	EVALDO MORAIS LIMA	6º
638604	LAYSLANDIA DE SOUZA SANTOS	7º
641500	ANDREZA SOARES PINHEIRO	8º
656181	FRANCISCO CLAUDIANO NUNES DE LIMA	9º
637773	MADELLINE PINHEIRO MOURA	10º
645026	EDNA REINALDO DA SILVA	11º
640579	JULIETE MARTINS GOMES	12º
650573	MARIA SHIRLEY ALVES BEZERRA	13º
651109	JAIRO BISPO DE OLIVEIRA	14º
648882	FRANCISCO MONTEIRO DE FREITAS	15º
644899	FRANCISCA JAMILIA OLIVEIRA DE BARROS	16º
649476	MARIA EDINEUDA BISERRA FREIRE DE FREITAS	17º
654061	PATRICIA GARDÊNIA SALDANHA MOURA PEREIRA	18º
651325	VAGNER KELIO GURGEL FERNANDES	19º
647548	SILVIA PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA	20º
633807	JOSE LOHAN MEIRELES SILVA	21º
662015	ELIVANIA MACHADO DE SOUZA	22º
656507	LUIZ ROBÉRIO DE ALMEIDA MAIA	23º
657294	ALINE LAUREANO MACHADO	24º
653125	LUCIANA MARIA MENDES HOLANDA	25º
637120	JOSE ADAUTO DA CUNHA SOUSA	26º
663037	VANUZAELIA NOGUEIRA DE SENA	27º
659435	VLADIANA MENESSES DE BRITO FEITOSA	28º
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PNE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
633807	JOSE LOHAN MEIRELES SILVA	1º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
654508	FRANCISCA NATALIA DA SILVA	1º
644767	FELIPE DO NASCIMENTO MELO	2º
642641	AMANDA SALVADOR LOPES	3º
664760	ALINE DAYANNE SOUSA MARINHO	4º
644940	ELENICE RABELO COSTA	5º
649464	MARIA EDINEUDA BISERRA FREIRE DE FREITAS	6º
636846	PATRÍCIA LIA FERREIRA DE MENEZES	7º
648179	LUCINEIDE MENEZES DE FREITAS	8º
653599	LUANA ALVES DE LIMA	9º
645119	EVÂNIA MOREIRA DE ALMEIDA MELO	10º
650466	KARINA MAYANE RODRIGUES DE PAIVA	11º
652563	FRANCIMARA FERREIRA DA COSTA	12º
652068	MARIA DA SAÚDE PINTO DA COSTA	13º
643768	MARIA VILANEIDE GOMES DE SOUSA	14º
640949	TEREZA CRISTINA HONATO MOURA	15º
648631	JANINE MARA FREITAS DE LIMA	16º
651494	FRANCISCA ISRAELLY MAIA SILVA	17º
651907	JOSIANNI MOREIRA DE AQUINO	18º
641514	ÉRICA LUANA DE SOUZA VIANA	19º
648701	RAFAEL MENEZES DE SOUSA	20º
644895	FRANCISCA JAMILIA OLIVEIRA DE BARROS	21º
635869	QUELMA NARRARY FERNANDES GUEDES	22º
643654	VLAUDÊNIA SALDANHA BEZERRA	23º
662631	DACIA PEREIRA DE SOUZA	24º
647772	MARIA APARECIDA DIÓGENES SALDANHA	25º
661775	ANA SANTANA DA SILVA TORRES	26º
645385	TÂNIA MARIA LIMA	27º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PNE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
644646	GILDANIA BRILHANTE GAMA	1º
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
649660	ALLYSSON PEREIRA BEZERRA	1º
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
645724	ELDESON INÁCIO DA COSTA DA SILVA	1º
644308	ANA JESSICA PEREIRA BEZERRA	2º
633481	ANTÔNIO NEUDVAM BANDEIRA LIMA	3º
651784	COSME WEDSON BEZERRA FERNANDES	4º
635530	SEBASTIÃO WESLEY FREITAS DA SILVA	5º
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
640028	ADGERIAN JUNIO DE SOUSA FREITAS	1º
647358	VANESSA FONSECA SARAIVA	2º
662132	ALYNE FERREIRA DE ARAÚJO	3º
653499	RONEIDSON ALVES BEZERRA	4º
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
650570	ELIANE DE SOUZA SARAIVA	1º
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
643481	WESLEY LESSA PINHEIRO	1º
655014	NICOLAU RODRIGUES CARNEIRO NETO	2º
652283	MARIA GLEIDIVÂNIA ANTUNES BARROS	3º
633402	JESSYKA RAQUEL SILVA SOUSA	4º
633264	PAULO MATEUS DA SILVA	5º
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44393	ANTONIA SANTOS DA SILVA	1º

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,
Presidente.

JOSÉ VALDIR DA SILVA,
1º Vice Presidente.

FLAUBER LIMA HONORATO,
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS,**
1º Secretário.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,
2º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)